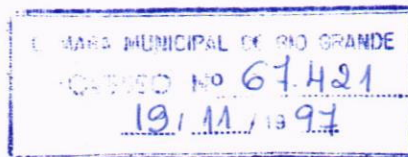




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM/437

Rio Grande, 18 de novembro de 1997.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade que enviamos VETO ao Projeto de Lei que
“INSTITUI A FARMÁCIA COMUNITÁRIA NO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.”

A criação da Farmácia Municipal, para fabricação de medicamentos em Rio Grande teria que ser pensada sob vários aspectos, entre os quais os custos de área física ampla e apropriada para o empreendimento, custos financeiros de aquisição de equipamentos para a linha de produção e, principalmente, recursos humanos para o funcionamento pleno da farmácia.

Quanto à área física, temos ciência de que a Fundação Universidade do Rio Grande (FURG) através de seu Hospital Universitário, já recebeu dotação orçamentária, destinando área física de 200 m² na área térrea do Hospital para o projeto de criação de uma Farmácia básica.

Os custos financeiros com a produção, muito embora diluíssem ao decorrer do tempo com a economia na aquisição dos medicamentos, no início seriam bastante significativos, pois incluiriam a compra de medicamentos de alta tecnologia para a fabricação de medicamentos, instrumentos eletrônicos e a indispensável matéria-prima -em sua grande parcela importada- para tornar possível a produção.

**Excelentíssimo Senhor
Ver. Adinelson Troca
DD. Presidente da Câmara Municipal
NESTA**



CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO
DO RIO GRANDE DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

Mas o ponto que nos parece mais crucial é a contratação de recursos humanos, principalmente no que se refere à contratação de pessoal especializado (como bioquímicos-farmacêuticos) necessário à linha de produção, pois até o presente momento, a deficiência de recursos humanos é o grande problema da Secretaria Municipal da Saúde em Rio Grande. Basta exemplificar que, em 1997, re-inauguramos os Postos de Saúde do Bairro Getúlio Vargas e da Barra, estendemos o horário de funcionamento dos Postos de Saúde do Parque Marinha (até 24 horas), da Quinta (aos sábados) e do Bairro Miguel de Castro Moreira (aos sábados, pela manhã), tudo isso praticamente sem admissão de pessoal, muito ao contrário, com perda de pessoal por aposentadoria (sete funcionários), auxílio-doença (cinco funcionários), óbito (dois funcionários), sem contar outros afastamentos como os auxílios-maternidade, se levarmos em consideração que o sexo feminino predomina em nosso quadro funcional.

Nesse particular, estamos informando que uma Farmácia Municipal, por mais básica que seja, incluiria a contratação, de no mínimo cinquenta funcionários, entre bioquímicos-farmacêuticos, técnicos para controle de qualidade, técnicos para manutenção de equipamentos, setor administrativo, distribuição, auxiliares de laboratório, auxiliares de serviços gerais, atendentes, segurança, limpeza e esterilização, controle de estoques e outros, sem os quais o retorno em economia e produtividade seria mínimo.

Por fim, para resumir, o retorno para o Município a partir da criação de uma Farmácia Municipal seria somente significativo a partir de um substancial investimento que, à luz das dificuldades financeiras e legais (Lei Rita Camata) por que atravessamos, dificilmente seria viável, motivo pelo qual julgamos a inconveniência de nos associarmos a empreendimentos já em fase de estudos, como por exemplo a Farmácia do Hospital Universitário, para o qual já foram alocados recursos e destinada uma área física específica, o que em muito economizaria para este empreendimento.

Tendo em vista o exposto, espera-se ver acolhido o presente VETO, oportunidade em que reiteramos a V. Exa. e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WILSON MATTOS BRANCO
Prefeito Municipal



Nossos laboratórios adotam normas de GMP (Good Manufacturing Practices), nas quais são checados periodicamente todos os processos de produção e treinados nossos funcionários de acordo com a evolução do mercado.

No processo de "quarentena" ou depois, durante o uso, todas as matérias-primas são estocadas de acordo com especificações estabelecidas por entidades internacionais.

Aos Profissionais de Saúde, Clientes e Amigos

Assim como a fórmula trata-se de uma terapêutica personalizada, nosso atendimento é diferenciado. Contamos com um "Departamento de Informações Científicas" totalmente informatizado, o qual presta informações sobre medicamentos, colocando a disposição referências e trabalhos técnicos de acordo com sua necessidade, além de fornecer-lhes periodicamente nossos lançamentos e as tendências do mercado internacional.

Atendemos aos pedidos de informações através de nossa central, pelo telefone (032) 215-8423 (ramal 214) e agora por nosso correio eletrônico (medicamenta@medicamenta.com.br).

Aceitamos encomendas por telefone, fax ou via e-mail, e enviamos via Sedex com rapidez e agilidade para todo o território nacional.

**Assim é a MEDICAMENTA crescendo e garantindo segurança,
ética e qualidade em manipulação farmacêutica.**



Para garantir a qualidade do medicamento é necessário um rigoroso controle da matéria-prima e cuidados especiais na manipulação e na estocagem.

Laboratório de Controle de Qualidade

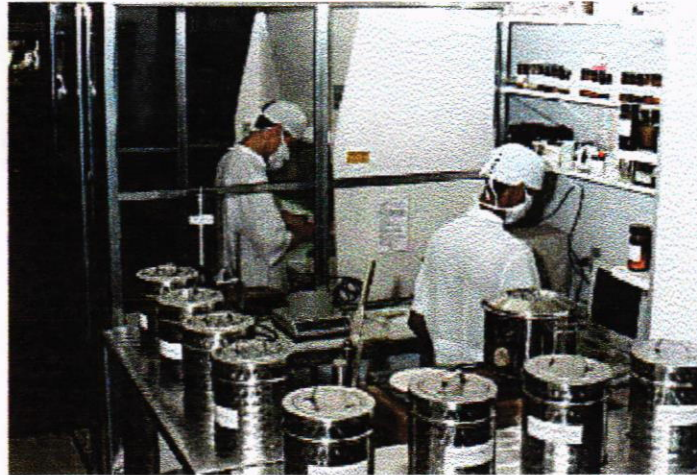
Nos orgulhamos de ser uma das pioneiras no mercado brasileiro a contar com laboratório próprio de Controle de Qualidade e equipamentos de última geração.

Matéria Prima

Na Medicamenta a matéria-prima e os fornecedores são constantemente checados. Assim que um lote chega, fica em "quarentena" enquanto são realizados teste de identificação, pH, grau de pureza, ponto de fusão, controle microbiológico, densidade, entre outros. Somente após a conclusão das análises e estando a matéria-prima dentro dos padrões estabelecidos por bibliografias internacionais, sua utilização será liberada.

Manipulação e estocagem

Processos de Produção



Desde nossa fundação em 1991, a manipulação de receitas médicas faz parte de nosso cotidiano. Para desenvolver este trabalho seguimos um criterioso processo que tranforma sua receita em saúde.

Você quando chega em nossa recepção é atendido de forma rápida e eficiente, sua receita segue até nossos digitadores que irão arquivá-la em terminais de computadores de última geração, fornecendo um rótulo com o nome do paciente, o nome do médico, a fórmula que esta sendo consumida, a posologia indicada e os dados sobre nossos farmacêuticos responsáveis. Daí a receita e o respectivo rótulo chega às mãos de nossos farmacêuticos que supervisionam todo o processo de produção. Antes do medicamento pronto chegar até você, ele passa por um rigoroso processo de Controle de qualidade, onde todas as etapas anteriores são checadas.

Por isso quando você consome um medicamento manipulado por nós, além de saúde, está adquirindo qualidade, segurança e ética profissional.

Controle de Qualidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 67.421

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199 _____

Presidente

Vice-Presidente

Secretário

Membro

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Of. n.º 2.239/97

Rio Grande, 12 de dezembro de 1997.

Senhor Prefeito,

Honra-nos cumprimentá-lo, e na oportunidade, informar a Vossa Excelência que foram aceitos os vetos aos projetos de leis n.ºs: 67.421 e 67.264., na sessão Plenária do dia de ontem, nessa Egrégia Casa.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar-lhe protestos de elevada estima e distinta consideração. Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de admiração e respeito.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta